



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6158 - Segunda-feira, 6 de janeiro de 2020  
Divulgação: Segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 Publicação: Terça-feira, 7 de janeiro de 2020

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.456, DE 6 DE JANEIRO DE 2020, que "revoga o Decreto nº 19.174, de 13 de outubro de 2015, que permitiu o uso a Giovani David dos Santos - ME, do próprio municipal localizado na Av. Protásio Alves, nº 7622 – fundos da Rua Madureira Coelho nº 10."**

DECRETO Nº 20.456, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3165\\_ce\\_277817\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3165_ce_277817_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.457, DE 6 DE JANEIRO DE 2020, que "regulamenta o art. 47-A e o art. 47-B da Lei Complementar nº 757, de 14 de janeiro de 2015 e revoga o Decreto nº 20.196, de 12 de fevereiro de 2019."**

DECRETO Nº 20.457, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3165\\_ce\\_277818\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3165_ce_277818_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FATIMA REGINA DE AZEREDO, matrícula nº 1424785, como ordenadora de despesa, para aprovação de liquidação de despesas de exercícios anteriores a 31/12/2019, do Gabinete do Prefeito - GP, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 01/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), através da Portaria 002, de 02/01/2020 (Processo 18.0.000132432-9). **REPUBLICAÇÃO**

**DESIGNA** ORESTES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 1442481 e ROGERIO PENA DE LIMA, matrícula nº 284900, na função de ordenador de despesa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (CGS) do Gabinete do Prefeito (GP), para o exercício de 2020, através da Portaria 004, de 03/01/2020. (Processo 18.0.000133157-0)

**DESIGNA** ORESTES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 1442481 e ROGERIO PENA DE LIMA, matrícula nº 284900, como ordenador de despesa, para aprovação de liquidação de despesas de exercícios anteriores a 31/12/2019, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS) do Gabinete do Prefeito (GP), de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 01/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), através da Portaria 005, de 03/01/2020. (Processo 18.0.000133157-0)

**DESIGNA** JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matricula nº 1504223 e SANDRO LUIS MACHADO, matricula nº 1057405, como fiscais de contrato e RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, matrícula nº 662309, como fiscal de serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 70686, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de equipamentos, em consonância com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, a contar de 02/01/2020, através da Portaria 006, de 03/01/2020. (Processo 19.0.000125396-7)

**DESIGNA** JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, matricula nº 1504223 e SANDRO LUIS MACHADO, matricula nº 1057405, como fiscais de contrato e de serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70793, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Transportes NDC Ltda Me, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo com motorista, a contar de 12/12/2019, em consonância com a Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, a contar de 02/01/2020, através da Portaria 007, de 03/01/2020. (Processo 19.0.000085283-2)

**PRORROGA** até 29/02/2020 a vigência do mandato dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), designados para o biênio 2017/2019, pela Portaria nº 486, de 06 de dezembro de 2017 e alterações posteriores pelas Portarias nº 056, de 22/02/2018; 471, de 28/11/2018 e 341, de 29/07/2019, em decorrência da decisão exarada no processo SEI 19.0.000136637-0, em consonância com o art. 34 do Regimento Interno do COMAM, através da Portaria 008, de 03/01/2020. (Processo 19.0.000136637-0)

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9166251 de 26/12/2019 (processo 19.0.000032318-0, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
OLIVIA DE ANDRADE SOARES	234º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 03/01/2020, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
FRANCINE ESCOTTO MARTINS	235º geral	
ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE	65º Negro (616º geral)	

**NOMEIA** no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9167727 de 27/12/2019. (processo 19.0.000032318-0, autorizado em 16/08/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
PAULA CRISTINA DO PRADO DIAS	236º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 03/01/2020, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
JONE IICHI LIU	237º geral	

**REVOGA** a Portaria 8575948 de 31/10/2019, e DESIGNA, para compor a Comissão Permanente de Sindicância, os servidores ISABELA LANÇA MACEDO, matrícula nº 1448730/01, como Presidente; ANA ELVIRA CORREA DUTRA, matrícula nº 1103105/01, LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, matrícula nº 1151053/01, NATHÁLIA KRONBAUER, matrícula nº 1051369/01, RICARDO GOULART NUNES, matrícula nº 560884/01, e THAÍS KELBERT PALERMO, matrícula nº 1503138/01, como Membros; e ROGÉRIO FORTES CARVALHO, matrícula nº 1145550/01, como Secretário, a contar da data de publicação da Portaria 9001727, de 17/12/2019 (Processo 19.0.000055767-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MAICON GARCIA LIMA, 1506943/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, substituindo LIANA MIRIAN VERONESE, 1268163/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 09/12/2019 a 27/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9198090/2020 de 02/01/2020 (Processo 19.0.000152742-0).

**DESIGNA** CARLA ROLIM STONE, 171430/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Controle e Registro/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501006, substituindo MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 9196204/2020 de 02/01/2020 (Processo 19.0.000152742-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDO SCHIRMER DA COSTA, 1494554/1, e WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, Ordenadores de despesas, nas unidades orçamentárias da SMIM 7701, 1701,1401, no exercício de 2020, através da Portaria 002, de 02/01/2020 (processo 20.0.000000472-4).

**DESIGNA** ROBERTO FRANCISCONI, 1499050/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Mobilidade Urbana/Diretoria-Geral de Mobilidade e Drenagem Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700017, substituindo SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA, 558051/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Prêmio, de 20/12/2019 a 03/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 122 de 16/12/2019 (Processo 19.0.000148255-9).

**DESIGNA** MARIA LUIZA FEIJO SIDOU, 1118501/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Mobilidade Urbana/Diretoria-Geral de Mobilidade e Drenagem Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700017, substituindo LUCIANO CE, 1141317/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 16/12/2019 a 30/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 120 de 10/12/2019 (Processo 19.0.000146516-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora LETÍCIA QUARTI SOARES, Matrícula 778816-1, como gestora da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Assistência Social com Organizações da Sociedade Civil, de acordo com a Lei 13.019/2014, para Projetos de Implementação de Ações de Redução de Danos e de Geração de Renda para Promoção da Saúde da população em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social no Município de Porto Alegre-RS. Portaria 9199004 de 02/01/2020 (Processo 18.0.000045226-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, o servidor JOSE ZEFERINO VARGAS, matrícula 226273, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 62209, no Hospital de Pronto Socorro, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Procorporate Tecnologia E Comércio LTDA, CNPJ nº 03.095.941/0001-44, cujo objeto é a prestação dos serviços de implantação, suporte, treinamento e manutenção de Software Open Source Free, para o protocolo de comunicação DICOM 3.0 (software livre) e ambiente operacional Linux Debian 64 bits (software livre), para a Área de Diagnóstico por Imagem, para à Secretaria Municipal de Saúde. Portaria 1469 de 03/01/2020 (Processo

18.0.000015474-8).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para ordenarem despesas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com valor máximo de R\$ 40.000,00, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, os seguintes servidores: CESAR BENEDITO GABIN, 723906, Diretor de Relacionamento com o Cliente; LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, Diretor de Operações; MARCELO GIL FACCIN, 713275, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente; VALDIR FLORES, 138128, Diretor de Gestão e Desenvolvimento e RICARDO ROWER DE OLIVEIRA, 1367161, Diretor de Gestão Administrativa. Através da Portaria 2046 de 27/12/2019 (processo 18.10.000001820-6). **REPUBLIÇÃO**

**DESIGNA**, para ordenarem despesas do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, os seguintes servidores: CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333, Engenheiro, da Gerência de Manutenção Industrial e LEOMAR NESTOR TEICHMANN, 147474.0, Diretor Geral Adjunto, através da Portaria 2047 de 27/12/2019 (processo 18.10.000001820-6). **REPUBLIÇÃO**

**NOMEIA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCAO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Unidade de Comunicação Social, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, 320121, da Unidade de Comunicação Social, 80200000, durante o impedimento do titular ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, no período de 06/01/2020 a 25/01/2020, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06 e com regime de dedicação exclusiva. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2057 de 30/12/2019 (Processo 19.10.000000051-5).

**NOMEIA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/3, Adida, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente/DG, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor da Diretoria de Relacionamento com o Cliente/DG, durante o impedimento do titular CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, no período de 23/12/2019 a 11/01/2020, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 2042 de 26/12/2019 (processo 19.10.000012105-3).

**NOMEIA** no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (código do cargo AA 2.04.06), no DMAE, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 019, de 02/01/2020 (Processo 19.10.000011178-3, autorizado em 22/11/2019).

Classificação	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP	Favor comparecer junto à Gestão de Pessoas - DMAE, situada na Rua 24 de Outubro, 200, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
590°	64°	MATHEUS DA SILVA NUNES	Assistente Administrativo	568	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SANDRYANE DE OLIVEIRA VIEIRA, Assistente Administrativo – 51° Negro, AA.1.04.06.A, a Portaria 1859/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para negros, com base no artigo 8° da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com base no artigo 3° da Lei Complementar 746 de 03/11/2014, passando a constar somente no 495° lugar da listagem geral., através da Portaria 018 de 02/01/2020 (Processo 19.10.000011178-3, autorizado em 22/11/2019).

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/01, efetivo, Equipe Laboratório de Hidrômetro/GCON/DC, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para avaliação de desempenho de hidrômetros (IDM), visando aceitabilidade do 2º lote (10.000 unidades), adquiridos pelo DMAE através do pregão eletrônico 207/2019, conforme Ata Registro de Preço n.º 04 (7987754), que se realizará em Fortaleza-CE, dias 03 e 17 de janeiro de 2020, com deslocamentos nos dias 02/01/2020 e 16/01/2020. Através da Portaria 26 de 03/01/2020 (processo 19.10.000009385-8).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 1313924/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, efetivo, do/da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1408 de 15/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 20 de 02/01/2020 (Processo 19.10.000006547-1).

**CONCEDE**, a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional I/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 11/12/2019 a 10/01/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 16 de 02/01/2020 (Processo 16.10.000003391-3).

**CONCEDE**, a JOSIANI ALTHAUS DOS SANTOS, 1036580/1, Cirurgião-Dentista, ES208NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, de 26/08/2019 a 25/08/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 12 de 02/01/2020 (Processo 17.10.000000620-2).

**CONCEDE**, a ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 24/06/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 10 de 02/01/2020 (Processo 18.10.000008978-2).

**CONCEDE**, a GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Equipe de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Gestão da Estratégia/Diretoria-Geral, a

contar de 01/11/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 17 de 02/01/2020 (Processo 19.10.000005635-9).

**CONCEDE**, a EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente I/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 07/09/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 11 de 02/01/2020 (Processo 19.10.000010507-4).

**CONCEDE**, a LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES, 696770/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Turno Tarde/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 29/08/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 009 de 02/01/2020 (Processo 19.10.000010492-2).

**CONCEDE**, a GUSTAVO CASAGRANDA TEIXEIRA, 1313924/3, Técnico em Treinamento e Seleção, ES220NS, efetivo, do/da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na , através da Portaria 25 de 03/01/2020 (Processo 19.10.000006547-1).

**DESIGNA** JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA, 706155/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Rubem Berta/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84213000, substituindo CHARLES COSER DE MATOS, 1277243/1, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/12/2019 a 30/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2018 de 23/12/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/2, Químico, ES218NS, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/11/2019 a 02/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2026 de 26/12/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84242000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/10/2019 a 14/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2025 de 26/12/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, vaga 2000352, a contar de 12/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2037 de 27/12/2019 (Processo 17.10.000005120-8).

**DESIGNA** CARLOS DENILSON GARCIA DA SILVA, 731769/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/02/2020 a 07/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 22 de 02/01/2020 (Processo 18.10.000000029-3).

**DESIGNA** VLADEMIR DA SILVA CARDOSO, 1118790/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo PAULO RENATO DE OLIVEIRA MACHADO, 747686/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/01/2020 a 10/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 02/01/2020 (Processo 18.10.000000030-7).

**DESIGNA** AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença Prêmio, de 23/12/2019 a 05/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13 de 02/01/2020 (Processo 18.10.000004324-3).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo PAULO SERGIO



ROCHA LESSA, 237465/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2020 a 21/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24 de 03/01/2020 (Processo 19.10.00000966-0).

**DESIGNA** RONALDO DA SILVA, 701789/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86730000, vaga 2900522, a contar de 12/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 001/2020 de 02/01/2020 (Processo 19.10.000011888-5).

**DESIGNA** PAULO JOSE BAUER, 664483/4, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86320000, substituindo ADENILSON DA SILVA, 1111604/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 03/02/2020 a 22/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 008 de 02/01/2020 (Processo 19.10.000010970-3).

**DESIGNA** JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Relações de Trabalho /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , 90520000, substituindo THIAGO SCHLOSSMACHER GADEA, 1146408/4, Administrador, ES201NS, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com regime de tempo integral, de 20/01/2020 a 08/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6 de 02/01/2020 (Processo 16.10.000003809-5).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo LUIZ COSTA DE SOUZA, 748873/2, Operario, AC20402, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/02/2020 a 07/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 02/01/2020 (Processo 19.10.000007370-9).

**DESIGNA** ELISETE SOFIA DE SOUSA, 1303759/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Operadores/Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86221000, substituindo ROBINSON LUIS DUARTE VALENTE, 1119923/1, Operador de Subestacao, OB20404, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/12/2019 a 24/12/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 02/01/2020 (Processo 17.10.000002649-1).

**DESIGNA**, PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, conforme disposto no

Art. 67 da Lei nº 8.666/93, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003.080208.16.9, com a empresa Claro S/A., CNPJ nº 40.432.544/0002-47, no período de 09/12/2019 a 08/12/2020. Através da Portaria 2030, de 26/12/2019 (processo 003.080208.16.9).

**DESIGNA** MARJORIE WILDNER JONES, 183353/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Vistoria Cadastral/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88222000, substituindo MARCEL STRACK DE MORAES, 1052250/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Férias, de 02/01/2020 a 31/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27 de 03/01/2020 (Processo 19.10.000005280-9).

**PRORROGA**, de 01/01/2020 a 31/12/2020, em relação a GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, 210113/3, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 2036 de 26/12/2019 (processo 16.10.000003016-7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** SANDRA ELY SCHIMITT, 1412515/01, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, cessando todas as vantagens, a contar de 06/01/2020, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 001, de 06/01/2020 (Processo 20.15.000000008-8).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular RODRIGO PIBER DOS SANTOS, 104055.3/02, Assistente Administrativo, AA60106, por motivo de férias, no período de 02/01/2020 a 21/01/2020 com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 03/01/2020 (processo 20.13.000000034-2)

**DESIGNA** DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Unidade de Controle e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular ISRAEL COMARU, 66464.1/03, por motivo de férias, no período de 26/12/2019 a 14/01/2020, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006. Portaria 003 de 03/01/2010 (Processo 20.13.000000043-1).

**MODIFICA** a Portaria 156, de 27/12/2019, que designou a servidora ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Compensação Financeira, em substituição a titular FERNANDA ANTUNES ZINI, 97378.9/01, quanto ao período, que passa a ser de 13/01/2020 a 26/01/2020, através da Portaria 001, de 03/01/2020 (processo 19.13.000008844-9).

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 328 de 19/12/2019 (processo 19.13.000008638-1).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
736469	LOURDES TEREZINHA ALVES	08/12/2019	DMAE

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(as) beneficiário(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 313 de 26/11/2019 (processo 19.13.000008198-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EMILIA DA ROSA MIRANDA	33422/01-1	LAURO BARBOSA MIRANDA	33422/01	06/09/2019

**EXCLUI** GRADI TEREZA DA SILVA RODRIGUES, 67562.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/11/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 322 de 05/12/2019 (Processo 19.13.000008463-0).

## Despachos

## DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 19.13.000007822-2** - DEFERE, em 26/12/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JOÃO CARLOS SOUZA PAIVA, matrícula 13703.3/4, servidor aposentado, a contar de 01/12/2019, com base na Nota Técnica da PME- PREVIMPA N° 46/2019.

## Estagiários

## COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
SABRINA ALVES NUNES	148598.9	10/2019	27/12/2019
OLTIMAR LAERCIO SOUZA SIQUEIRA	140826.7	12/2019	23/12/2019
LUIZ MIGUEL LOUREIRO DE ANDRADE	140767.8	13/2019	23/12/2019
THAYS INDIANE ESTEVES PRESTES	148736.1	14/2019	31/12/2019

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso da estudante EDUARDA DA SILVEIRA DONIA, 150910.1, através da Solicitação de Cessação de Estágio nº 17/2019 a contar de 14/12/2019.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 02/2020

#### PROCESSO SELETIVO 49 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PROCESSO 20.0.00000752-9

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 09, de 29/09/2016 e Portaria 325, de 05/10/2016.

#### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes do curso de Ensino Médio, nos turnos manhã e tarde.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

#### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO

<b>A (Ensino Médio)</b>	R\$ 6,50	88h	R\$ 572,00
		132h	R\$ 858,00

#### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 14/01/2020, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Centro Histórico, na Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

#### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

1º) maior pontuação na prova de Português;

2º) maior idade;

3º) sorteio público.

#### 6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado das provas, na forma escrita.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

**LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 1462/2019 PROCESSO 19.0.000150011-5

Aprova e institui a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde para todos os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) do município

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e inciso III do art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul,

**DEFINE:**

Art. 1º Fica aprovada e instituída a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde para todos os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Porto Alegre, para prestação de serviços diretos e indiretos, sejam eles da administração pública municipal direta e indireta ou realizada por entidades públicas e privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos na prestação de serviços de APS à população.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde ficará responsável pelo monitoramento e fiscalização da implantação e execução da Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º A Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde deverá ser utilizada como ferramenta de monitoramento das ações realizadas no âmbito da atenção primária.

Art. 4º A Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde é parte integrante desta Portaria, conforme documento nº SEI 9113877, e ficará disponibilizada na Biblioteca Virtual da APS e no endereço eletrônico: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p\\_secao=2084](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/sms/default.php?p_secao=2084).

Parágrafo único. As atualizações serão publicadas no sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na área Secretarias - Saúde - Documentos e Publicações - Carteira de Serviços, com a expressa data de cada novo documento inserido.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2019.

**PABLO DE LANNOY STURMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PROCESSO 19.18.000000736-4**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa, e a Lei Federal 13.303/2016, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de Janeiro de 2020, às 9 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, em sua sede social, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Exame e deliberação da proposta de aumento de capital social autorizado de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais);

II – Exame e deliberação de alteração parcial do Capítulo II – Do Capital Social e Ações, artigo 5º do Estatuto Social da Cia Carris Porto-Alegrense em atenção à Lei Federal 13.303/2016;

III - Assuntos Gerais.

Porto Alegre/RS, 02 de Janeiro de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente Cia Carris Porto-Alegrense.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **GABINETE DO PREFEITO**

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000125396-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 02/2019.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 meses.

**VALOR ANUAL:** R\$ 283.296,83 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339037020000-1

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**NELSON MARCHEZAN JÚNIOR**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE – PROCESSO 19.0.000139659-8**, para contratação por inexigibilidade do curso in company, para até 60 alunos, de "Obras e Serviços de Engenharia - do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos - enfoque jurídico", com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

**CNPJ:** 86.781.069/0001-15

**OBJETO:** Contratação por inexigibilidade do curso in company, para até 60 alunos, de "Obras e Serviços de Engenharia - do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos - enfoque jurídico", com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, e com recursos do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e contrapartida da Administração Municipal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.083,03

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301-4219-339039480100-1326 e 1301-4219-339039480100-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, art. 25, inciso II.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019 - PROCESSO 19.0.000005454-5**

- MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (PE 010/2019)

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2019 - PROCESSO 19.0.000071189-9**

- ÓRTESES E PRÓTESES (PE 222/2019)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA 16/2019 PROCESSO 19.0.000109662-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **CONCORRÊNCIA Nº 16/2019 - PROCESSO 19.0.000109662-4**, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a execução das obras de Requalificação da Praça da Matriz, cujo Projeto Básico está anexado a este Termo e consta do processo SEI 19.0.000068000-4, sendo composto dos seguintes documentos: RRTs e ARTs do projeto; Projeto Urbanístico, Paisagístico, Luminotécnico e Elétrico; Memorial Descritivo das intervenções; Planilha Orçamentária; Cronograma.

**VENCEDOR:** ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 21.440.933/0001-70

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.396.685,84 (Dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9 deste Edital.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Presidente da Comissão.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

#### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000104993-6**

**CONTRATO Nº 2631**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais

**CONTRATADA:** GA&PF TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses e terá seu início em 02/01/2020 e findará em 01/01/2021.

**VALOR:** R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 14.189/03, do Decreto Municipal nº 17.713/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

**FILIFE RODENBUSCH TISBIEREK**, Secretário Adjunto Municipal de Relações Institucionais.

#### **EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 19.0.000086062-2**

**CONTRATO Nº 2624**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais

**CONTRATADA:** AVEIRO TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** Serviço de transportes com motorista.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses e terá seu início em 23/12/2019 e findará em 22/12/2020.

**VALOR:** R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil, cem reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4183-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 14.189/03, do Decreto Municipal nº 17.713/12, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2019.

**FILIFE RODENBUSCH TISBIEREK**, Secretário Adjunto Municipal de Relações Institucionais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000111334-0

**AUTUADO:** SERVIÇOS FUNERÁRIOS RITTER LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 07.129.094/0001-42

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 300035, considerando a inexistência de reincidência da autuada, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à infratora da penalidade de MULTA de 1.000 UFMs, com embasamento legal no art. 8.º, §1.º, a, da Lei Municipal n.º 8.413/99, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000027710-0

**AUTUADO:** LUCIANA ANDREIA MORESCHI PAULO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221817 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o nome correto da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000146456-9

**AUTUADO:** LEANDRO SILVEIRA NUNES

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227848 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CNPJ correto da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE,** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000082842-4

**AUTUADO:** JOANA MACHADO DE MEDEIROS ME

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 223475 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que

não indicou o correto CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000069606-4

**AUTUADO:** DUQUE CENTER RESIDENCE

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 221932 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a correta razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000008488-3

**AUTUADO:** DUQUE CENTER HOTEL LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 193126 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou a correta razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000146531-0

**AUTUADO:** M & M LANCHES EIRELI - ME

**CNPJ/CPF:** 25.194.695/0002-00

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 227897, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000011089-2

**AUTUADO:** LAVAGEM E ESTACIONAMENTO RISCO ZERO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 193215 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis

que não indicou o nome correto da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000011765-0

**AUTUADO:** ACER BOATE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192300 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o correto CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000091202-9

**AUTUADO:** SAMBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 172835, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000069270-3

**AUTUADO:** ANDRÉ DA ROSA ASSUNÇÃO

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226992 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CNPJ correto da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000043401-9

**AUTUADO:** CONDOMINIO DO EDIFICIO SWAN TOWER PORTO ALEGRE

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 222137 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que

não indicou o CNPJ correto do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000002463-5

**AUTUADO:** BAR E RESTAURANTE JOAO DE BARRO LTDA

**CNPJ/CPF:** 11.453.288/0001-76

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192612, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000006802-4

**AUTUADO:** ISABEL PUPE GOMES

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187152 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou o CNPJ correto da autuada. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, II da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000014411-8

**AUTUADO:** JOSÉ CANDIDO MEDRANHA MOREIRA

**CNPJ/CPF:** 257.067.480-04

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 226914 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo, eis que não atende ao teor do art.67, inciso X, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 19.0.000128213-4

**AUTUADO:** SUELLEN CAVALHEIRO DA SILVA LIMA

**CNPJ/CPF:** 880.943.080-87

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 192803, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 192810, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, X, a, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 192806, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei; e, (4) com relação ao Auto de Infração 221127, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, do mesmo diploma legal. Na sequência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias não proibidas pela Lei 10605/08, apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES PFS LTDA ME.

**PROCESSO:** 19.0.000067636-8.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (caminhão pequeno com cabine).

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 88.398,24 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro 2020.

**MARCELO GAZEN**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO 19.0.000111330-8**

**OBJETO:** prestação de serviços médicos com atuação nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, para plantões clínicos e pediátricos.

**CONTRATO:** Registrado sob n.º.70615 - L.:1148-D - PGMCD N.º752 - SC/774

**CONTRATADA:** ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Com base na cláusula sétima, item 7.2 do Contrato firmado com essa empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação da sanção de Advertência, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.1, 5.1.6, 5.1.7, 5.1.17 do contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido ao não fechamento de

escalas no dia 02/01/2020, em que no turno da tarde ocorreu a falta de dois profissionais; indefinição de fechamento de escala do dia 03/01/2020 (duas vagas no turno da noite); indefinição de fechamento de escala do dia 04/01/2020 (uma vaga no turno da noite); e nos dias 06, 14, 17 e 21/01/2020, com escalas faltando profissionais, até o presente momento. Também recebemos informação das Unidades de Saúde de turno estendido quanto à falta de profissionais Médicos no fechamento das escalas nos meses de novembro de dezembro de 2019. Na forma da lei, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Os processo administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325/2º andar, na Equipe de Contratos de Apoio/Direção Geral de Contratos.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**DIEGO FRAGA PEREIRA**, Coordenador.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 391/2019 – PROCESSO 19.10.000012051-0** – Hidróxido de Sódio lentilhas p.a, exclusivo ME e EPP

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 17 de janeiro de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, Respondendo pela Coordenação de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE CONTRATO 70880

**PROCESSO:** 19.17.000004504-8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade e também a prestação de serviço de capina e de roçada de vias públicas do município de Porto Alegre.

**PRAZO:** O período de vigência é de 12 (doze) meses a contar de 01/01/2020, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR:** Valor máximo total de R\$ 40.393.528,40 (quarenta milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização do serviço, conforme planilha de custos?.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2382-339039780200-1 e 5001-2382-339039780400-1.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 235/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2020.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**PROCESSO: 16.17.000000389-6**

**REGISTRO Nº 158**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. rescindem o Contrato 06/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de capina nas vias públicas no Município de Porto Alegre, em razão da conclusão do procedimento licitatório para contratação do mesmo serviço, encerrando em 31/12/2019.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2020.

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral do DMLU.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 108/2019

**PROCESSO 19.18.000000702-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da manutenção preventiva na frota operacional da Companhia Carris Porto-Alegrense

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/01/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

**CESAR GRIGUC**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 22/2019

**PROCESSO:** 19.16.000042558-7

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Sinalização.

Fornecedor: Comercial Gois Eireli - ME				
Lote	Item	Descrição	Quantidade mensal estimada	Valor total
	1	POSTE SIMPLES 6M PLACA AÉREA – SUPORTE S5	10	R\$ 6.426,00
	2	POSTE REFORÇADO PLACA AEREA - SUPORTE S5-B	10	R\$

				14.300,00
	3	POSTE REFORÇADO PLACA AEREA - SUPORTE S5-C	10	R\$ 16.990,00
	4	POSTE SIMPLES 6M – SEMÁFORO	20	R\$ 17.400,00
	5	BRAÇO CURVO AÇO GALVANIZADO - 4,5M PARA SEMÁFORO	10	R\$ 8.300,00
	6	BRAÇO CURVO DE AÇO GALVANIZADO - 6M PARA SEMÁFORO	10	R\$ 8.700,00
	7	BRAÇO SIMPLES PARA PLACA AEREA - S5	10	R\$ 6.500,00
	8	BRAÇO REFORÇADO PLACA AÉREA - S5-B	10	R\$ 9.920,00
<b>1</b>	9	BRAÇO REFORCADO 3,5M PLACA AEREA - S5-B	10	R\$ 11.000,00
	10	BRAÇO REFORÇADO PLACA AÉREA - S5-C	10	R\$ 11.860,00
	11	SUPORTE TIPO S-1	500	R\$ 60.125,00
	12	SUPORTE TIPO S-2	200	R\$ 25.730,00
	13	SUPORTE TIPO S-7	150	R\$ 42.000,00
	14	SUPORTE TIPO S-8	30	R\$ 2.355,00
<b>10</b>	1	MICROESFERA DE VIDRO RETROREFLETIVAS, TIPO II-C	200	R\$ 25.800,00
<b>Fornecedor: Avery Dennison do Brasil Ltda</b>				
	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade mensal estimada</b>
	<b>2</b>	1	PELÍCULA REFLETIVA AMARELA – GT	150
		2	PELÍCULA REFLETIVA AZUL – GT	150
		3	PELÍCULA REFLETIVA BRANCA – GT	150
		4	PELÍCULA REFLETIVA LARANJA – GT	150
		5	PELÍCULA REFLETIVA MARROM – GT	150
		6	PELÍCULA REFLETIVA VERDE – GT	150
		7	PELÍCULA REFLETIVA VERMELHA – GT	150
	<b>23</b>	1	SINAL IMPRESSO "R-0" - TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	300
		2	SINAL IMPRESSO "R-1" - TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	300
		3	SINAL IMPRESSO "R-0 COM TARJA" - TIPO III - ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA	300
<b>Fornecedor: Fibrobecker Ind. de Sinalização de Tintas Ltda</b>				
	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade mensal estimada</b>
	<b>4</b>	1	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - DIAMETRO 50CM - PRETO/BRANCO	600
		2	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - OCTOGONAL 25CM - PRETO/GALVANIZADO	300
		3	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - TRIANGULAR 75CM - PRETO/GALVANIZADO	10
		4	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 40X60cm - PRETO/AZUL	300
		5	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 200X100cm - PRETO/GALVANIZADO	200
		6	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 50X25cm - PRETO/AZUL	80
		7	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 50X50cm - PRETO/GALVANIZADO	120
		8	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 50X60cm - PRETO/BRANCO	300
		9	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 50X60cm - PRETO/PRETO	50
		10	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 60X100cm - PRETO/BRANCO	200
		11	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 60X110cm - PRETO/BRANCO	200
		12	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 60X80cm - PRETO/AMARELO	200
		13	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 60X80cm - PRETO/AZUL	120
		14	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 60X80cm - PRETO/BRANCO	300
		15	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.º 18 - 120X70cm - PRETO/GALVANIZADO	30
		16	CHAPA DE ALUMÍNIO - 140X50cm - PRETO/ALUMÍNIO	50
		17	CHAPA DE ALUMÍNIO - 200X100cm - PRETO/ALUMÍNIO	120
<b>Gpa Gerenciamento e Projetos Ltda</b>				
	<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade mensal estimada</b>



5	1	FITA VHB PARA FIXAÇÃO DE CHAPA E QUADRO	10	R\$ 1.128,80
	2	PRIMER DE ADERÊNCIA PARA FITA VHB	2	R\$ 473,16
	3	ALCOOL ISOPROPÍLICO	50	R\$ 1.115,00
	4	REMOVEDOR DE COLA	20	R\$ 681,20
16	1	BARRA 6 METROS FERRO CHATO ½" X 1/8"	20	R\$ 174,80
	2	BARRA 6 METROS FERRO CHATO 1 ¼" X ¼"	50	R\$ 2.063,50
	3	BARRA 6 METROS FERRO CHATO 1" X 1/8"	20	R\$ 357,20
	4	BARRA 6 METROS FERRO CHATO 2" X ¼"	50	R\$ 3.000,00
	5	BARRA 6 METROS FERRO CANTONEIRA 2" X 2" X 1/8"	60	R\$ 3.982,20
	6	CANO DE FERRO GALVANIZADO 48,3MM VARA DE 6M	600	R\$ 29.700,00
	7	CANO DE FERRO GALVANIZADO 76,2MM VARA DE 6M	300	R\$ 29.250,00
	8	TUBO METALON GALVANIZADO 30X30X2MM VARA DE 6 M	30	R\$ 4.245,00
	9	TUBO METALON GALVANIZADO 30X50X2MM VARA DE 6 M	150	R\$ 34.050,00
19	1	CABO ELETRICO PRETO 2X1MM2 500V	400	R\$ 588,00
	2	CABO ELETRICO PRETO 2X4MM2 500V	400	R\$ 2.216,00
	3	CABO ELETRICO PRETO 4X1,5MM2 500V	700	R\$ 2.786,00
	4	CABO DE COMUNICAÇÃO APL 65X2	500	R\$ 2.210,00
<b>Fornecedor: Jardel Jacobs Pereira Da Silva - Me</b>				
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade mensal estimada</b>	<b>Valor total</b>
6	1	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE BRANCO	50	R\$ 29.700,00
	2	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE AMARELO	100	R\$ 61.500,00
	3	PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE - APLICAÇÃO A ROLO - VERMELHO CICLOVIA	50	R\$ 30.800,00
9	1	SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE METILMETACRILATO	60	R\$ 6.799,80
	2	TINTA CORRETIVA BASE METIL METACRILATO CHUMBO FOSCO	10	R\$ 2.680,00
	3	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO AMARELA	150	R\$ 38.850,00
	4	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO AZUL FRANÇA	20	R\$ 5.590,00
	5	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO BRANCA	150	R\$ 40.800,00
	6	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO COR A DEFINIR	20	R\$ 5.880,00
	7	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO PRETO	50	R\$ 14.100,00
	8	TINTA DEMARCAÇÃO BASE METIL METACRILATO VERMELHO CICLOVIA	50	R\$ 14.250,00
<b>Fornecedor: Pricila Ruana de Souza Silva &amp; Cia Ltda</b>				
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade mensal estimada</b>	<b>Valor total</b>
8	1	CALHA DE ABRIGO EM FIBRA DE VIDRO	20	R\$ 3.120,00
	2	COBERTURA PARA ABRIGO DE FIBRA DE VIDRO	20	R\$ 15.200,00
	3	CHAPA DE AÇO CARBONO 200 X 140 MM	50	R\$ 3.100,00
18	1	TELHA ZINCADA ONDULADA N. 26 2,20X0,90M	300	R\$ 30.807,00
<b>Fornecedor: Viacolor Ind. e Com. de Tintas Ltda.</b>				
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade mensal estimada</b>	<b>Valor total</b>
20	1	ADESIVO PARA FIXAÇÃO DE TACHA	500	R\$ 9.500,00
	2	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL 110X82 AMARELA	300	R\$ 4.125,00
	3	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL 110X82 BRANCA	300	R\$ 3.840,00
	4	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL 250X150 AMARELA	600	R\$ 16.200,00
	5	TACHÃO REFLETIVO MONODIRECIONAL 250X150 AMARELA	800	R\$ 20.000,00
	6	SEGREGADOR PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	400	R\$ 36.400,00
<b>Fornecedor: Sinalizadora Rodoviária Ltda</b>				
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade mensal estimada</b>	<b>Valor total</b>
21	1	ABRACADEIRA PARA PLACAS AÉREAS, POSTE DE 76,2 MM, GALVANIZADA A FOGO	100	R\$ 11.305,00
	2	ABRACADEIRA PARA PLACAS AÉREAS, POSTE DE 102 MM, GALVANIZADA A FOGO	100	R\$ 13.443,00

3	QUADRO PARA FIXAÇÃO DE PLACA 2X1	30	R\$ 6.648,00	
<b>Fornecedor: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda</b>				
Lote	Item	Descrição	Quantidade mensal estimada	Valor total
22	1	FITA ZEBRADA LARANJA E BRANCA 7CM X 0,4MM X 200M	100	R\$ 1.499,00
<b>Fornecedor: CB Sinalização Ltda</b>				
Lote	Item	Descrição	Quantidade mensal estimada	Valor total
24	1	ABRAÇADEIRA ALUMÍNIO FUNDIDO PARA SEMÁFORO AUXILIAR/PEDESTRE	40	R\$ 2.360,00
	2	ABRAÇADEIRA ALUMÍNIO FUNDIDO PARA SEMÁFORO PRINCIPAL	40	R\$ 2.600,00
	3	VISEIRA PARA SEMÁFORO DE PEDESTRE	20	R\$ 640,00
	4	VISEIRA PARA SEMÁFORO PRINCIPAL	20	R\$ 720,00
	5	ILUMINADOR A LED CONTADOR REGRESSIVO - SEMÁFORO PEDESTRE 215X215MM	20	R\$ 8.360,00
	6	ILUMINADOR A LED VERDE - SEMÁFORO PEDESTRE 215X215MM	20	R\$ 4.300,00
	7	ILUMINADOR A LED VERMELHO - SEMÁFORO PEDESTRE 215X215MM	20	R\$ 4.300,00
	8	ILUMINADOR A LED AMARELO - SEMÁFORO VEICULAR 200MM	20	R\$ 4.200,00
	9	ILUMINADOR A LED VERDE - SEMÁFORO VEICULAR 200MM	20	R\$ 4.400,00
	10	ILUMINADOR A LED VERMELHO - SEMÁFORO VEICULAR 200MM	20	R\$ 4.200,00
	11	ILUMINADOR A LED VERDE - SEMÁFORO VEICULAR 200MM - COM SETA	20	R\$ 4.580,00
	12	ILUMINADOR A LED VERMELHO - SEMÁFORO VEICULAR 200MM - COM SETA	20	R\$ 4.200,00
<b>Fornecedor: Chiorri Com. de Informática e Consultoria de Sistemas</b>				
Item	Descrição	Quantidade mensal estimada	Valor total	
5	1	NOBREAK OUTDOOR PARA SEMÁFORO	1	R\$ 14.535,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 19.0.000133705-2

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

**CONTRATADA:** Razão Porto Alegre Serviços Contábeis Ltda

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil na área de Departamento Pessoal para elaboração do processo de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados do IMESF-Instituto Municipal de Estratégia e Saúde da Família

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2019.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 114.080,00 (Cento e quatorze mil e oitenta reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Presidente do IMESF.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248